



DECRETO Nº 003/78
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, DECRETA:

- Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de Florínea, a verba 05.08 - 3132.00 - 16885242.46 - Serviços de Terceiros (Rodoviário) em US\$ 5.000,00 (cinco mil / cruzeiros).
- Artº 2º - Para ocorrer com as despesas desse Decreto, fica parcialmente cancelada a verba 04.01 - 3260.00 - 99999999.99 - Reserva de Contingência.
- Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 1978.

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal
Florínea - S.P.

Registrado e Publicado nesta Secretaria, nesta data.

Gícero Cláudio dos Santos
GÍCERO CLÁUDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal
Florínea - S.P.